



# Argentino que matou taxista pode voltar para seu país

15/08/2002

O Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, aceitar o pedido feito pelo governo da Argentina para que Américo Cláudio Mena volte para o país. Ele é acusado de cometer homicídio simples. Desde a data do crime, ocorrido em 1999, o argentino já cumpre prisão cautelar em Porto Alegre.

O relator da Extradução, ministro Celso de Mello, disse que não houve intenção política no crime cometido. Mello afirmou que, no próprio interrogatório, o acusado disse ter matado um motorista de táxi por motivo religioso.

De acordo com os autos, Mena disse que a sua mulher era de “umbanda” logo que entrou no táxi. Então, o taxista teria dito que “não gostava de bruxos, bruxaria e coisa ruim”. Por isso, começou a discussão que terminou em morte.

Os ministros seguiram o voto de Celso de Mello. Segundo o ministro, o fato não se ajusta ao conceito de criminalidade política porque houve apenas um conflito entre pessoas.

Mena pode ser condenado pelo governo argentino a pena de 8 a 25 anos de prisão.

EXT 835

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-15/argentino\\_matou\\_taxista\\_voltar\\_pais/](https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-15/argentino_matou_taxista_voltar_pais/)